



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER - CONTROLE INTERNO

Parecer nº 003/2019

Procedência: Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora do Pará.

Processo: Pregão Presencial nº 003/2019-CPL/PMAP

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

I - RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório **003/2019- CPL/PMAP**, realizado na modalidade Pregão Presencial, que teve por objeto, **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG (GLP) PARA SER UTILIZADA NO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, ANO LETIVO 2019 DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**. Foram obedecidas rigorosamente as regras estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

A licitação foi publicada no Diário Oficial da União, edição 21 de fevereiro de 2019, além de publicada também no caderno Economia do Jornal Diário do Pará, do dia 21 de fevereiro de 2019, além de fixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

II- ANÁLISE

Em análise do processo, desde já, trazer à comparação a aplicação dos mandatos constitucionais que condicionam toda a matéria, mostrando, assim, dentre outros, o artigo 37, XXI da CF/88.

De acordo com a Lei de licitação, obedece a todos os princípios constitucionais e legais das diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, de acordo com todos os seus Princípios.

III- PARECER

Diante ao exposto, o A Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a juridicidade do embate **003/2019-CPL/PMAP**.

É o parecer,

Aurora do Pará, 20 fevereiro de 2019.

Controladora Interna

Livia Vidal Cabral